

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1384 /2024, DE 23 DE outubro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

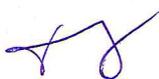
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor **Paulo Henrique Costa Mattos**, Matrícula: **1555**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **282/2024**, referente ao deslocamento para as cidades de **Paraíso do Tocantins e Colinas do Tocantins**, nos dias **28/10/2024 a 30/10/2024** tendo como finalidade visita técnica aos campus da Universidade, para verificação da infraestrutura, laboratórios, salas de aula, materiais e equipamentos básicos, devido as frequentes manifestações de problemas no campus de Paraíso, assim como, verificar o andamento do campus de Colinas. Ressalta-se que a visita técnica é condicionante para a aprovação do PPC do curso de medicina de Colinas e conseqüentemente para a expansão da Universidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

